



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

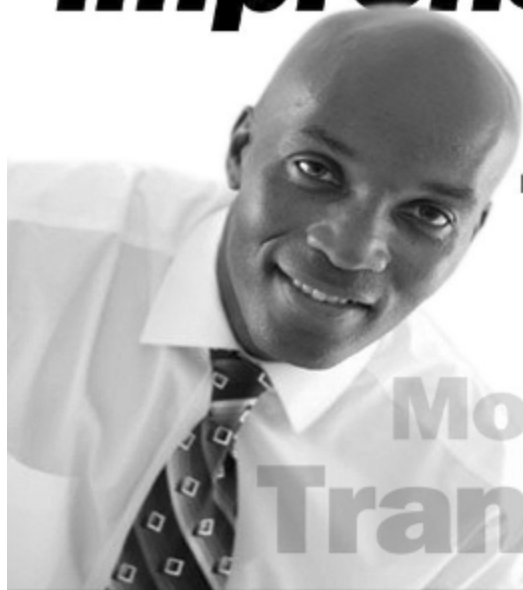
Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 112/2020, de 08 de Setembro de 2020** - Nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB), do Município de Planalto, Estado da Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB), do Município de Planalto, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no que estabelece a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, bem como a Portaria nº 481/2013, de 11 de outubro de 2013,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 257/2007, de 14 de março de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Planalto – BA;

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Planalto – BA a cada biênio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB) do Município de Planalto, Estado da Bahia, para o mandato compreendido de setembro de 2020 a setembro 2022, composto pelas seguintes representações:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- TITULAR: UÉLISON CASTRO PRADO - CPF: 044.808.925-40
SUPLENTE: ANTONIO DE OLIVEIRA BARRA - CPF: 182.494.855-72
- TITULAR: ARLEIDE DA C. AMARAL ROCHA - CPF: 578.514.845-53
SUPLENTE: GRACE AZEVEDO MORENO - CPF: 872.351.535-04

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137.
e-mail:administracao@planalto.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

2. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- TITULAR: ADRIANA SILVA SOARES - CPF: 709.672.965-87
SUPLENTE: DANIELA DE OLIVEIRA FREIRE - CPF: 995.692.215-34

3. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- TITULAR: PRISCILA BOMFIM SANTOS - CPF: 031.558.665-60
SUPLENTE: EDNA SANTOS SILVA - CPF: 007.070.195-40

4. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- TITULAR: GEOVANA BRITO DE O. DE JESUS - CPF: 050.295.955-03
SEPLENTE: JOAN BENJAMIN DE A. CAETITÉ - CPF: 309.859.435-72

5. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- TITULAR: ZENICLEIDE SANTOS SILVA - CPF: 038.045.285-54
SUPLENTE: NORMA MARIA DE JESUS DIAS - CPF: 038.833.545-97
- TITULAR: JACKELINE NUNES GRAIA - CPF: 00155419595-95
SUPLENTE: LEADRO JOSÉ ROCHA SILVA - CPF: 008.601.655-58

6. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA:

- TITULAR: DANIEL SILVA SOARES - CPF 078.048.195-01
SUPLENTE: JOSIAS VIEIRA BARRA - CPF 101.341.455-18
- TITULAR: JAIMILTON OLIVEIRA SOUSA - CPF: 047.650.885-10
SUPLENTE: ANDREZA SILVA ARAUJO - CPF: 103.501.775-03

7. REPRESENTANTE DO CME:

- TITULAR: EDNILSON MOREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 273.980.135-15
SUPLENTE: ZIRISKELLY ÁUREA S. BARBOZA - CPF: 013.872.165-38

8. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- TITULAR: MATEUS DE OLIVEIRA P. LEMOS - CPF: 023.157.765-62
SUPLENTE: LAURA GOMES F. OLIVEIRA - CPF: 036.340.995.50

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto - BA. Fone: (77) 3434-2137.
e-mail:administracao@planalto.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de até um terço dos membros por igual período e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 4º. O exercício da função de membro do CACS-FUNDEB não será remunerado, constituindo-se serviço de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2020.

Edilson Duarte Da Cunha
Prefeito Municipal
Planalto - BA

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137.
e-mail:administracao@planalto.ba.gov.br.

3